

Ministério das Comunicações
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana
Edital de Concurso Público N.º 072/2006

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT torna público que realizará Concurso Público, por intermédio de sua Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, para provimento dos cargos de Administrador Jr. (09 vagas); Arquiteto Jr.(01 vaga); Analista de Sistemas Jr.(03 vagas); Analista de Sistemas Pleno (01 vaga); Analista de Sistemas Sênior (07 vagas); Contador Jr. (01 vaga); Engenheiro Civil Jr. (01 vaga); Engenheiro Eletricista Jr. (01 vaga); Engenheiro Eletrônico Jr.(02 vagas); Engenheiro Mecânico Jr. (01 vaga); Engenheiro de Telecomunicações Jr.(01 vaga); Estatístico Jr.(01 vaga); Psicólogo Jr. (01 vaga); Técnico Industrial Pleno – mecânico (01 vaga); Técnico Industrial Pleno – eletrônico (01 vaga) e Técnico em Comunicação Social Pleno (01 vaga) e formação de cadastro reserva de aprovados durante o seu período de validade, mediante regras e condições contidas neste Edital.

1. DO EMPREGO

Os candidatos, aprovados em todas as fases da seleção serão chamados a assinar contrato individual de trabalho com a ECT, de acordo com a classificação obtida e com as necessidades da Empresa, o qual reger-se-á pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, inclusive no que diz respeito ao Contrato de Experiência e à rescisão do Contrato de Trabalho, sujeitando-se às normas internas e ao Plano de Carreiras, Cargos e Salários da ECT.

1.1. Jornada de trabalho: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atividades de segunda-feira a sábado, podendo ocorrer escala de revezamento nos domingos e feriados, bem como no horário noturno, obedecidas as normas legais que disciplinam o assunto, exceção feita às categorias profissionais diferenciadas.

1.2. Desempenhos esperados dos profissionais: Conhecimento e domínio dos procedimentos e/ou técnicas de execução de seu trabalho, realizando suas tarefas com interesse, qualidade, dedicação e responsabilidade; relacionamento interpessoal adequado com a sua equipe de trabalho e com os clientes, criando um clima de colaboração e de respeito; capacidade para executar suas tarefas com precisão, rapidez e organização; pontualidade; capacidade para identificar as interfaces de seu cargo e o impacto do seu desempenho no resultado de sua unidade e da organização; entre outros.

2. BENEFÍCIOS OFERECIDOS

2.1. Aos empregados serão oferecidos vale-alimentação ou vale-refeição, vale-transporte e assistência médica e odontológica ambulatorial extensiva aos seus dependentes legais. Após o período de experiência, farão jus à assistência médica e odontológica compartilhada, extensiva aos seus dependentes legais, em ambulatórios próprios e em rede de credenciados.

2.2. Os benefícios vale-alimentação ou vale-refeição e assistência médica estão condicionados à previsão no Acordo Coletivo de Trabalho vigente e aos critérios estabelecidos pelas normas internas da ECT.

2.3. Aos admitidos será possibilitada a adesão ao Plano de Previdência Complementar por intermédio do Instituto de Seguridade Social dos Correios - POSTALIS.

3. DOS CARGOS

3.1.Cargo: Administrador Jr.

3.1.1.Requisitos Exigidos: Possuir habilitação legal para o exercício da profissão de Administrador de Empresas, possuir registro no CRA e estar em dia com as obrigações legais junto àquele órgão.

3.1.2. Salário: R\$ 2.287,09

3.1.3.Sumário das atribuições do cargo: Coordenar, supervisionar e executar as atividades inerentes às áreas técnicas da administração em geral e assessorar chefias em assuntos referentes a essas áreas.

3.1.4. Localidade objeto do concurso: São Paulo/SP

3.1.5. Nº de vagas: 09

3.2. Analista de Sistemas Junior

3.2.1. Requisitos Exigidos: possuir curso superior completo em Ciências da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados ou curso superior completo com ênfase em Análise de Sistemas.

3.2.2. Salário: R\$ 2.521,52

3.2.3. Sumário das atribuições do cargo: Planejar, coordenar, supervisionar, executar e orientar tarefas em suporte de sistemas de Processamento de Dados, nas diversas modalidades (rede, software básico, banco de dados, etc), administrar o desempenho(performance) e a segurança lógica, efetuar análise e modelagem dos dados das funções empresariais da empresa, bem como controlar e avaliar os modelos implantados relativos aos segmentos operacionais da Empresa.

3.2.4. Localidade objeto do concurso: São Paulo/SP

3.2.5. N.º de vagas: 03

3.3. Cargo: Analista de Sistemas Pleno (Suporte a Ambiente Windows)

3.3.1. Requisitos Exigidos: Possuir curso superior completo em Ciências da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados ou curso superior completo com ênfase em Análise de Sistemas. Comprovar experiência mínima de 05 (cinco) anos de exercício efetivo no cargo/atividade de Analistas de Sistemas, dos quais no mínimo 01 (um) ano em atividades de suporte a ambiente Windows 2000 Server e/ou Windows 2003 Server, tendo realizado as atividades de administrador do Active Directory e dos serviços WINS, DNS, IIS e FTP.

3.3.2. Salário: R\$ 2.918,98

3.3.3. Sumário das atribuições do cargo: planejar, coordenar, supervisionar, executar e orientar tarefas em suporte de Sistemas de Processamento de Dados, nas diversas modalidades (software básico etc.), administrar o desempenho (performance) e a segurança lógica, administrar servidores que executam os serviços AD, WINS, DNS, IIS e FTP; administrar servidores de arquivos na plataforma Windows.

3.3.4. Localidades objeto do concurso: São Paulo/SP

3.3.5. N.º de vagas: 01

3.4. Cargo: Analista de Sistemas Sênior - Suporte a Ambiente UNIX

3.4.1. Requisitos Exigidos: possuir curso superior completo em Ciências da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados ou curso superior completo com ênfase em Análise de Sistemas. Comprovar experiência mínima de 07(sete) anos de exercício efetivo no cargo/atividade de Analista de Sistemas, dos quais no mínimo 03(três) anos de atividades de suporte à ambiente HP-UX, incluindo execução de “tunning” em ambiente HP-UX, preparação de scripts para automatizar processos e atualizações do Sistema Operacional e software instalado no ambiente HP-UX.

3.4.2. Salário: R\$ 4.312,66

3.4.3. Sumário das atribuições do cargo: Planejar, coordenar, supervisionar, executar e orientar tarefas em suporte de sistemas de processamento de dados, nas diversas modalidades (softwares básicos, etc.); administrar o desempenho (performance) e a segurança lógica, gerenciar hardware e software em ambiente UNIX (HP-UX e Linux) , elaborar scripts para automatizar processos em ambiente UNIX (HP-UX e Linux), compilar e alterar parâmetros de kernel para otimizar performance, administrar e configurar ambiente UNIX em cluster.

3.4.4. Localidade objeto do concurso: São Paulo/SP

3.4.5. N.º de vagas: 01

3.5. Cargo: Analista de Sistemas Sênior (Administração de Banco de Dados ORACLE)

3.5.1. Requisitos Exigidos: Possuir curso superior completo em Ciências da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados ou curso superior completo com ênfase em Análise de Sistemas.

Comprovar experiência mínima de 07 (sete) anos de exercício efetivo no cargo/atividade de Analistas de Sistemas, dos quais no mínimo 03 (três) anos em atividades de suporte a administração de banco de dados ORACLE, incluindo a execução de “tunning” em ambiente Oracle; desenvolvimento de scripts para administração do Oracle e gerenciamento de recursos; e definição e execução de políticas de backup em ambiente Oracle.

3.5.2. Salário: R\$ 4.312,66

3.5.3. Sumário das atribuições do cargo: planejar, coordenar, supervisionar, executar e orientar tarefas em suporte de Sistemas de Processamento de Dados, nas diversas modalidades (banco de dados etc.), administrar o desempenho (performance) e a segurança lógica, efetuar análise e modelagem de dados das funções empresariais da Empresa, bem como controlar e avaliar os modelos implantados relativos aos segmentos operacionais da Empresa; implantar Oracle em ambiente cluster; definir políticas de backup (incremental, diferencial e completa) e utilizar o RMAN; solucionar problemas em ambiente Oracle; executar “tunning” em ambiente Oracle; desenvolver scripts para administração e análise do Oracle; aplicar as várias formas de replicação de dados em ambiente Oracle/SQL.

3.5.4. Localidades objeto do concurso: São Paulo/SP

3.5.5. Nº de vagas: 01

3.6. Cargo: Analista de Sistemas Sênior (Administração de Correio Eletrônico)

3.6.1. Requisitos Exigidos: Possuir curso superior completo em Ciências da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados ou curso superior completo com ênfase em Análise de Sistemas. Comprovar experiência mínima de 07 (sete) anos de exercício efetivo no cargo/atividade de Analistas de Sistemas, dos quais no mínimo 03 (três) anos em atividades de administração de correio eletrônico utilizando a ferramenta MS Exchange, incluindo implantação do serviço MS-Exchange 2003 ou Migração de versão anterior para MS-Exchange 2003; execução de salva e recuperação de dados em ambiente MS-Exchange 2003; e gerenciamento de armazenamento de dados e recursos de hardware em ambiente MS-Exchange 2003.

3.6.2. Salário: R\$ 4.312,66

3.6.3. Sumário das atribuições do cargo: planejar, coordenar, supervisionar, executar e orientar tarefas em suporte de Sistemas de Processamento de Dados, nas diversas modalidades (software básico etc.), administrar o desempenho (performance) e a segurança lógica, gerenciar mailbox, pastas públicas, lista de endereços, conectores, utilização de dispositivos móveis, armazenamento de dados e recursos de hardware em ambiente MS-Exchange 2003; solucionar problemas de ambiente MS-Exchange 2003; atuar em ambiente “cluster”; planejar soluções para recuperação de desastres em ambiente MS-Exchange 2003; executar salvos e recuperação de dados em ambiente MS-Exchange 2003.

3.6.4. Localidades objeto do concurso: São Paulo/SP

3.6.5. Nº. de vagas: 01

3.7. Cargo: Analista de Sistemas Sênior (Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas em Linguagem JAVA)

3.7.1. Requisitos Exigidos: Possuir curso superior completo em Ciências da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados ou curso superior completo com ênfase em Análise de Sistemas. Comprovar experiência mínima de 07 (sete) anos de exercício efetivo no cargo/atividade de Analistas de Sistemas, dos quais no mínimo 03 (três) anos em atividades de execução de modelagem, desenvolvimento e manutenção de sistemas em linguagem JAVA.

3.7.2. Salário: R\$ 4.312,66

3.7.3. Sumário das atribuições do cargo: planejar, coordenar, supervisionar, executar projetos de TI, definir, estruturar e testar sistemas de informação, analisar os processos das áreas da empresa, elaborar e codificar programas, efetuar estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projetos e sistemas de informação, prestar suporte técnico e consultoria especializada em TI, efetuar estudos, análises, avaliações, vistorias, pareceres, perícias e auditorias de projetos e sistemas de TI, bem como controlar e avaliar os modelos implantados relativos aos segmentos operacionais da Empresa.

3.7.4. Localidades objeto do concurso: São Paulo/SP

3.7.5. Nº. de vagas: 01

3.8. Cargo: Analista de Sistemas Sênior (Projetos)

3.8.1. Requisitos Exigidos: Possuir curso superior completo em Ciências da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados ou curso superior completo com ênfase em Análise de

Sistemas. Comprovar experiência mínima de 07 (sete) anos de exercício efetivo no cargo/atividade de Analistas de Sistemas, dos quais no mínimo 03 (três) anos em atividades de execução de levantamento de requisitos e elaboração de projeto lógico de sistemas baseado na metodologia de desenvolvimento orientado a objetos – OO, através das ferramentas Rational e modelagem de dados através da ferramenta Erwin.

3.8.2. Salário: R\$ 4.312,66

3.8.3. Sumário das atribuições do cargo: planejar, coordenar, supervisionar, executar e orientar tarefas de levantamento de requisitos, análise de processos das áreas da empresa, coordenar e elaborar modelo de dados e projeto lógico, executar gerenciamento de projetos de desenvolvimento de sistemas e soluções de TI, negociar prazos com desenvolvedores e áreas clientes, coordenar e desenvolver especificação técnica de solução de TI para compra, bem como controlar e avaliar os modelos implantados relativos aos segmentos operacionais da Empresa.

3.8.4. Localidades objeto do concurso: São Paulo/SP

3.8.5. Nº. de vagas: 01

3.9. Cargo: Analista de Sistemas Sênior (Redes)

3.9.1. Requisitos Exigidos: Possuir curso superior completo em Ciências da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados ou curso superior completo com ênfase em Análise de Sistemas. Comprovar experiência mínima de 07 (sete) anos de exercício efetivo no cargo/atividade de Analistas de Sistemas, dos quais no mínimo 03 (três) anos em atividades de configuração e operacionalização de Zoning em switch Brocade e suporte a Storage e Tape Library.

3.9.2. Salário: R\$ 4.312,66

3.9.3. Sumário das atribuições do cargo: planejar, coordenar, supervisionar, executar e orientar tarefas em suporte às redes Storage Area Networks (SAN); configurar e implementar zoning; coordenar e implementar projetos envolvendo storage (SUN), rede SAN (Brocade), Tape Library, HBA's e software básico; administrar o desempenho (performance) e falhas dos serviços da rede SAN, providenciando otimização dos recursos e medidas corretivas; visão analítica para geração de relatórios gerenciais; bem como controlar e avaliar os modelos implantados relativos aos segmentos operacionais da Empresa.

3.9.4. Localidades objeto do concurso: São Paulo/SP

3.9.5. Nº. de vagas: 01

3.10. Cargo: Analista de Sistemas Sênior (Segurança)

3.10.1. Requisitos Exigidos: Possuir curso superior completo em Ciências da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados ou curso superior completo com ênfase em Análise de Sistemas. Comprovar experiência mínima de 07 (sete) anos de exercício efetivo no cargo/atividade de Analistas de Sistemas, dos quais no mínimo 03 (três) anos em atividades de instalação, configuração e operacionalização das ferramentas de segurança: Firewall (Cisco), Detector de Intrusão (IDS/IPS Cisco ou ISS) e Antivírus (Norton/ Trends).

3.10.2. Salário: R\$ 4.312,66

3.10.3. Sumário das atribuições do cargo: planejar, coordenar, supervisionar, executar e orientar tarefas em suporte de ferramentas de segurança, nas diversas modalidades (firewall, detector de intrusão, antivírus, rede, etc.); administrar o desempenho (performance) e falhas dos serviços de segurança, providenciando otimização dos recursos e medidas corretivas; visão analítica para geração de relatórios gerenciais; elaborar, coordenar, acompanhar, documentar e executar projetos de TI com ênfase em Segurança da Informação; analisar e emitir parecer técnico sobre novas ferramentas de segurança; elaborar normas e procedimentos e padronizar características técnicas visando a melhoria da segurança e dos serviços prestados; bem como controlar e avaliar os modelos implantados relativos aos segmentos operacionais da Empresa.

3.10.4. Localidades objeto do concurso: São Paulo/SP

3.10.5. Nº. de vagas: 01

3.11. Arquiteto Júnior

3.11.1. Requisitos exigidos: Possuir habilitação legal para o exercício da profissão de Arquiteto;

possuir registro no CREA e estar em dia com as obrigações legais junto àquele órgão.

3.11.2 Salário: R\$ 2.287,09

3.11.3. Sumário das Atribuições do cargo: Coordenar, supervisionar e orientar nos projetos de arquitetura e urbanismo, e assessorar chefias em assuntos técnicos de sua área de atuação.

3.11.4. Localidade objeto do concurso: São Paulo/SP

3.11.5. Nº de vagas: 01

3.12. Cargo: Contador Júnior

3.12.1. Requisitos Exigidos: Possuir habilitação legal para o exercício da profissão de Contador, possuir registro no CRC e estar em dia com as obrigações legais junto àquele órgão.

3.12.2. Salário: R\$ 2.287,09

3.12.3. Sumário das atribuições do cargo: Coordenar, supervisionar e executar as atividades financeiras e contábeis da Empresa e assessorar chefias sobre problemas de sua especialidade, emitindo pareceres técnicos.

3.12.4. Localidade objeto do concurso: São Paulo/SP.

3.12.5. Nº de vagas: 01

3.13. Cargo: Engenheiro Júnior (Telecomunicações).

3.13.1. **Requisitos Exigidos:** Possuir habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro na especialidade Telecomunicações; possuir registro no CREA e estar em dia com as obrigações legais junto àquele órgão.

3.13.2. Salário. R\$ 2.521,52

3.13.3. Sumário das atribuições do cargo: planejar, coordenar, supervisionar, executar e orientar tarefas de suporte à rede, gerenciar a performance e indisponibilidade da rede dos circuitos de dados, analisar o impacto dos sistemas nos enlaces da rede, planejar e documentar as intervenções e registrar os incidentes, bem como controlar e avaliar os modelos implantados relativos aos segmentos operacionais da Empresa.

3.13.4. Localidades objeto do concurso: São Paulo/SP

3.13.5. Nº. de vagas: 01

3.14. Cargo: Engenheiro Júnior (Civil, Eletricista, Eletrônico, Mecânico)

3.14.1. Requisitos Exigidos: possuir habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro na especialidade escolhida; possuir registro CREA e estar em dia com as obrigações junto a aquele órgão.

3.14.2. Salário: R\$ 2.521,52

3.14.3. Sumário das atribuições do cargo: Coordenar, supervisionar e executar o planejamento e o desenvolvimento/fiscalização de projetos de engenharia, bem como da execução de estudos de viabilidade técnico-econômica para implantação destes e assessorar chefias em assuntos técnicos de sua área.

3.14.4. Localidade objeto do concurso: São Paulo/SP.

3.14.5. Nº de vagas: 02 (duas) vagas para a especialidade Eletrônica e 01 (uma) para cada uma das demais especialidades.

3.15.1. Cargo: Estatístico Júnior

3.15.2. Requisitos Exigidos: possuir habilitação legal para o exercício da profissão de Estatístico; possuir registro no Conselho competente e estar em dia com as obrigações legais junto àquele órgão.

3.15.3. Salário: R\$: 2.178,18

3.15.4. Sumário das atribuições do cargo: coordenar, supervisionar, orientar e executar, em articulações com os órgãos interessados, as atividades estatísticas da Empresa.

3.15.5. Localidade objeto do concurso: São Paulo/SP

3.15.6. Nº de vagas: 01

3.16. Cargo: Psicólogo Junior

3.16.1. Requisitos Exigidos: possuir habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo, possuir registro no CRP e estar em dia com as obrigações legais junto àquele órgão.

3.16.2. Salário: R\$ 2.287,09

3.16.3. Sumário das atribuições do cargo: coordenar, supervisionar e executar as atividades de

Psicologia na Empresa, prestar colaboração em assuntos da Psicologia ligados a outras ciências e assessorar chefias em assuntos técnicos de sua área.

3.16.4 Localidades objeto do concurso: São Paulo/SP

3.16.5. N.º de vagas: 01

3.17. Cargo: Técnico em Comunicação Social Pleno

3.17.1. Requisitos Exigidos: Possuir curso superior em Comunicação Social, com habilitação em jornalismo, possuir registro no Conselho competente e estar em dia com as obrigações legais junto àquele órgão, comprovar 05 (cinco) anos de experiência em atividades relacionadas a publicidade, propaganda ou jornalismo.

3.17.2. Salário: R\$ 2.647,60

3.17.3. Sumário das atribuições do cargo: Supervisionar, coordenar e executar as atividades de jornalismo na Empresa.

3.17.5. Localidade objeto do concurso: São Paulo/SP

3.17.6.. N.º de vagas: 01

3.18. Técnico Industrial Pleno (com habilitação em Eletrônica)

3.18.1. Requisitos exigidos: Curso de Técnico Industrial com habilitação em Eletrônica, Registro no CREA, comprovar experiência de 05 (cinco) anos no cargo/atividade.

3.18.2. Salário: R\$ 1.548,00

3.18.3. Sumário das atribuições do cargo: Coordenar e executar serviços de instalação, operação, conservação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas e equipamentos eletro-eletrônicos; coordenar e orientar os serviços de manutenção de máquinas e equipamentos, bem como na recuperação de peças e equipamentos dos componentes eletro-eletrônicos; analisar e elaborar relatórios; montar aparelhos, circuitos ou componentes eletrônicos, orientando-se por desenhos e planos específicos, para permitir sua utilização pelos diversos setores; testar aparelhos e componentes eletrônicos, servindo-se de instrumentos de alta precisão, para descobrir e localizar falhas nos mesmos; analisar resultados fornecidos por programas gerados pelos computadores dos sistemas operacionais; elaborar croquis e orçamentos de aparelhos, peças e componentes eletrônicos, a serem adquiridos ou manufaturados, especificando e identificando características; coordenar, supervisionar e orientar equipe designada para a realização de manutenção, verificações e testes de aceitação de sistemas e equipamentos eletrônicos; executar outras atribuições de mesma natureza e equivalente nível de dificuldade.

3.18.4. Localidade objeto do concurso: São Paulo/SP

3.18.5. N.º de vagas: 01

3.19. Técnico Industrial Pleno (com habilitação em Mecânica)

3.19.1. Requisitos exigidos: Curso de Técnico Industrial com habilitação em Mecânica, Registro no CREA, comprovar experiência de 05 (cinco) anos no cargo/atividade.

3.19.2. Salário: R\$ 1.548,00

3.19.3. Sumário das atribuições do cargo: Coordenar e executar serviços de instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos referentes à parte mecânica; supervisionar e executar trabalhos de recuperação de peças, partes e demais componentes mecânicos; realizar inspeções técnicas, prestar esclarecimentos e solucionar problemas técnicos; elaborar relatórios de manutenção de sistemas e equipamentos mecânicos; analisar resultados fornecidos pelos programas gerados por computadores de sistemas operacionais; supervisionar e/ou acompanhar a manutenção de sistemas, máquinas e equipamentos, realizada por terceiros; requisitar materiais necessários para o desempenho das atividades de instalação, operação e manutenção de máquinas, equipamentos e sistemas mecânicos; coordenar, supervisionar e orientar equipe designada para a realização de verificação ou testes de aceitação de equipamentos mecânicos e eletromecânicos; elaborar croquis e orçamentos de peças, partes e componentes, identificando características e demais especificações; coordenar e supervisionar o treinamento e orientar o pessoal auxiliar na sua área de atuação; executar outras atribuições de mesma natureza e equivalente nível de dificuldade.

3.19.4. Localidade objeto do concurso: São Paulo/SP

3.19.5. N° de vagas: 01

4. REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO CARGO

4.1. Ter sido aprovado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital.

4.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.3. Possuir, na data da contratação, certificado/diploma do ensino de nível técnico ou superior em nível de graduação, de acordo com o cargo, em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC.

4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.5. Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

4.6. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação.

4.7. Ter aptidão física e mental para o pleno exercício das atribuições do cargo.

4.8. Não ter sido demitido por justa causa do quadro de empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e tampouco por ato de improbidade ou exonerado a bem do serviço público.

4.9. Comprovar a experiência exigida através de registro na CTPS, Certidões de Tempo de Serviço específicas, emitidas pela entidade onde o candidato prestou serviços, assinadas pelo responsável pelo órgão, Certidões de Contribuição da condição de autônomo (profissional liberal) emitida pelo INSS ou através de Carnês de Contribuição Previdenciária específicos do exercício da atividade profissional autônoma.

4.9.1. Somente será computado, para fins de comprovação da experiência exigida nos requisitos, o tempo de serviço exercido após a data da conclusão do ensino técnico ou da colação de grau do curso de graduação ou da habilitação legal para os casos de profissões regulamentadas.

4.9.2. Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente, se for o caso.

4.10. Apresentar outros documentos comprobatórios dos requisitos exigidos, na época da contratação, em conformidade com os termos deste Edital.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no cargo.

5.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros editais pertinentes ao presente Concurso Público que porventura venham a ser publicados, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3. Período: de 27/03/2006 a 07/04/2006, exceto aos domingos e feriados.

5.4. Horário: O de atendimento das Agências de Correios, não havendo atendimento fora do horário estabelecido.

5.5. Local:

Agência Central de São Paulo – Rua Líbero Badaró, 595 – Centro/SP

Agência Cidade de São Paulo – Rua Mergenthaler, 598 – bloco I – térreo – Vila Leopoldina/SP;

5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 25,00 para os cargos de nível técnico e R\$ 45,00 para os cargos de nível superior.

5.7. Documentação exigida:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida em modelo a ser fornecido no local da inscrição, na qual o candidato formalizará sua opção para concorrer, exclusivamente, às vagas destinadas ao cargo de sua escolha, durante o prazo de validade deste Concurso Público, na qual prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Concurso Público e as que vierem a se estabelecer, sob as penas da lei.

b) Comprovação do pagamento da taxa de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços do Concurso, a ser paga no local indicado no ato da inscrição;

c) Cédula oficial de identidade.

5.8.A Ficha de Inscrição deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o

respectivo comprovante.

5.8.1. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.9. O candidato deverá efetuar uma única inscrição no concurso.

5.10. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais.

5.11. São vedadas a isenção total ou parcial e a devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência ou interesse da ECT.

5.12. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

5.13. Será considerada nula a inscrição, se o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido por qualquer motivo.

6. INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

6.1. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador. Para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração(original), que ficará retida.

6.2. O candidato ou seu procurador são os únicos responsáveis pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição. A ECT e/ou entidade contratada pela ECT para realização deste certame não se responsabilizarão por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato ou seu procurador.

6.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.

6.4. Depois de efetuada a inscrição, o respectivo comprovante será entregue ao procurador.

7. CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

7.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20.12.99.

7.1.1. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.

7.2. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição. O Laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

7.2.1. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

7.3. Quando da convocação para o pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada na Ficha de Inscrição, não se confirme.

7.4. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, no prazo citado no subitem 8.1, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7.5. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.6. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de

correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

7.7. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

7.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

7.9. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

7.10. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

7.11. Os portadores de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerão a todas as vagas deste Edital, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 10% em face da classificação obtida.

8. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de deficiência, ou não, deverá solicitá-las por escrito, ao Centro de Educação Corporativa da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, situado à Rua Mergenthaler, 598, bloco I – 1º andar – Vila Leopoldina, CEP 05311-900, até o quinto dia útil após o encerramento das inscrições, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.

8.2. As provas serão realizadas em data, locais e horário que serão divulgados posteriormente, através do Diário Oficial da União e do *site* www.correios.com.br.

8.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

8.4. A ECT providenciará, como complemento às informações citadas no subitem 9.2, o envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando a data, o local e o horário de realização das provas.

8.5. A comunicação complementar dirigida ao candidato, se extraviada ou por qualquer motivo não for recebida pelo candidato, não desobriga o candidato do dever de observar os editais a serem publicados, consoante dispõe o subitem 9.2. deste Edital.

8.6. Não serão aceitos pedidos de alteração de cidade onde o candidato deverá fazer as provas, bem como da localidade de opção para cujas vagas concorrerá.

8.7. O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição e de Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

8.7.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo com foto).

8.7.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência com data de validade atualizada, bem como um outro documento oficial que o identifique.

8.7.3. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

8.7.4. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no subitem 8.7.1. deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.7.5. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados.

8.7.6. Será excluído deste Concurso Público o candidato que faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

8.7.7. Não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá ser recolhido à Coordenação e devolvido ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

8.7.8.1. É expressamente proibido ao candidato entrar ou permanecer com armas no local de realização das provas. Caso o candidato detenha o porte legal de arma, este deverá ser orientado a recolhê-la à Coordenação, a qual lhe será devolvida ao término das provas.

8.7.9. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

8.7.10. Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas.

8.7.11. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

8.7.12. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, portando lápis preto nº 2, borracha e caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorrida 1 (uma) hora do início das mesmas.

8.7.12.1. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, após o final das provas.

8.7.13. Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

8.7.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

8.7.15. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.7.16. As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.7.17. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

8.7.18. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

8.7.19. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou comunicar-se com outro candidato;

- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital.
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.

8.7.20. Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

8.7.21. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

9. SELEÇÃO - de caráter eliminatório e classificatório

9.1. PROVAS OBJETIVAS - de caráter classificatório e eliminatório

9.1.1. As provas objetivas constarão das disciplinas de Português, Conhecimentos Específicos e Informática, num total de 60 questões. Serão apresentadas em um único caderno de acordo com o cargo e conteúdo programático divulgado neste Edital.

9.1.2. As provas objetivas terão a duração de 4 horas.

9.1.3. Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 50 pontos em cada uma das disciplinas.

9.1.4. A relação dos candidatos que obtiverem 50 pontos em cada disciplina será publicada no Diário Oficial da União.

9.1.5. A classificação final será feita em função da média obtida pela soma das notas das provas objetivas. As provas objetivas serão distribuídas conforme especificação abaixo:

Para os cargos de Administrador Jr., Arquiteto Jr., Contador Jr., Estatístico Jr., Psicólogo Jr., Técnico em Comunicação Social Pleno, Técnico Industrial Pleno:

a) Língua Portuguesa: 20 questões; nota total da prova: 100 pontos; nota mínima para aprovação: 50 pontos;

b) Conhecimentos Específicos: 20 questões; nota total da prova: 100 pontos; nota mínima para aprovação: 50 pontos;

c) Noções de Informática: 20 questões; nota total da prova: 100 pontos; nota mínima para aprovação: 50 pontos.

Para os cargos de Analista de Sistemas (Júnior, Pleno e Sênior) e Engenheiro Jr:

a) Língua Portuguesa: 20 questões; nota total da prova: 100 pontos; nota mínima para aprovação: 50 pontos;

b) Conhecimentos Específicos: 20 questões; nota total da prova: 100 pontos; nota mínima para aprovação: 50 pontos;

c) Inglês Técnico 20 questões; nota total da prova: 100 pontos; nota mínima para aprovação: 50 pontos.

9.1.6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1.6.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

a) obtiver maior nota em Conhecimentos Específicos

b) obtiver maior nota em Língua Portuguesa

c) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso contra questões das provas objetivas e contra erros ou omissões no gabarito, dentro de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da

divulgação do gabarito.

10.1.1. Em qualquer um dos casos, o recurso devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, inclusive com o respectivo CEP.

10.1.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões relativamente ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderados recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

10.1.3. As provas objetivas de todos os candidatos devem ser recorrigidas de acordo com o novo gabarito, se houver alteração do gabarito oficial por força do julgamento de recurso.

10.1.4. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, em caráter irrecurável na esfera administrativa, somente quando houver deferimento, através de edital publicado no Diário Oficial da União.

10.1.5. A decisão proferida pela Banca Examinadora tem caráter irrecurável na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.1.6. Os pontos correspondentes à anulação de item ou questão das provas objetivas, por força do julgamento de recurso, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.2. Os recursos devem ser:

a) apresentados, sem formalização de processo, datilografados ou digitados, devendo ser uma folha para cada questão recorrida.

b) postados, por SEDEX, ou protocolados dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da divulgação do gabarito, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Centro de Educação Corporativa da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, Rua Mergenthaler, 598 – bloco I – 1º andar, Vila Leopoldina, CEP 05311-900.

10.3. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

10.4. Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.

11. RESULTADO E CONVOCAÇÃO

11.1. O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado, no posto de inscrição e pela internet no endereço eletrônico www.correios.com.br, em até cinco dias úteis após a realização das provas.

11.2. O resultado das provas objetivas estará à disposição dos interessados no Diário Oficial da União e pela internet no endereço eletrônico www.correios.com.br, em até 30 dias após a realização das provas.

11.3. O prazo de validade deste Concurso Público será contado a partir do dia da publicação dos resultados das provas objetivas no Diário Oficial da União. As retificações, republicações ou outras modificações no resultado por força de recursos, não invalidam a data da primeira publicação oficial.

11.4. A convocação dos aprovados será feita obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida, as necessidades da Empresa e o prazo de validade do Concurso. A chamada para as etapas subseqüentes à primeira será feita mediante telegrama ou carta, com confirmação de recebimento no endereço do destinatário. Caso não tenha pessoa para receber o Telegrama, a ECT fará tentativa de três entregas em horários alternados. Após este procedimento, não conseguindo efetuar a entrega do telegrama e, não havendo o comparecimento, o candidato será excluído definitivamente do cadastro de aprovados do Concurso Público. O telegrama ou carta será remetido para o endereço informado pelo candidato no formulário de inscrição.

12. PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS - de caráter eliminatório

12.1. Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

12.2. No caso dos portadores de necessidades especiais, estes serão submetidos à perícia médica a ser realizada por equipe multiprofissional da ECT ou credenciados, que ratificará a

condição do candidato como deficiente, sendo a declaração de incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato realizada durante o período de experiência, de acordo com o art. 43, parágrafo 2º, do Decreto 3.298/99. O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

12.3. O exame médico terá caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

12.4. O exame médico objetivará aferir se os candidatos gozam de boa saúde física e psíquica.

12.5. O exame médico será composto por entrevista médica, avaliação clínica, avaliação antropométrica e por exames complementares definidos pela área de saúde ocupacional da Empresa.

12.5.1. A entrevista médica, a avaliação clínica e a avaliação antropométrica serão feitas, sempre que possível, por médico do quadro próprio da Empresa.

12.5.1.1. Caso não seja possível o atendimento por médico do quadro próprio, a entrevista médica, a avaliação clínica e a avaliação antropométrica serão realizadas por médico da rede conveniada ou da rede credenciada (nesta ordem).

12.5.1.2. A entrevista médica consistirá em perguntas feitas ao candidato sobre patologias de que seja portador ou de que tenha sido portador, histórico familiar e outras informações julgadas relevantes, pelo médico examinador, para aferir a saúde física e psíquica do candidato.

12.5.1.3. A omissão e/ou negação, pelo candidato, de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente, implicará em sua imediata eliminação do Concurso Público e caso tenha ultrapassado essa fase, na anulação da contratação realizada.

12.5.2. Os exames complementares a serem realizados pelos candidatos, serão de caráter obrigatório, e deverão ser realizados no prazo a ser definido pela área de saúde ocupacional.

12.5.2.1. Os exames complementares serão feitos na rede conveniada ou na rede credenciada da Empresa.

12.5.2.2. A critério do médico examinador, poderão ser considerados os resultados de exames recentes realizados pelo candidato, às suas expensas, em médico ou em entidade particular ou, ainda, na rede pública de saúde.

12.6. Para submeter-se ao exame médico, o candidato deverá comparecer no dia, no horário e no local designados pela Empresa e a ele comunicados por meio de telegrama.

12.7. Após a entrevista médica, a avaliação clínica e a análise dos resultados dos exames complementares realizados pelos candidatos, o órgão de medicina do trabalho da Empresa emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um, emitindo o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) a ser assinado por médico do trabalho da Empresa e pelo candidato.

12.8. Serão considerados inaptos os candidatos submetidos à avaliação pré-admissional que estiverem, dentre outras, em uma das seguintes situações e que o comprometimento seja incompatível com as atribuições do cargo o qual estiver concorrendo:

Ortopedia e reumatologia: Sequelas de fraturas de membros superiores e de membros inferiores; sequelas de fraturas da coluna vertebral em qualquer nível; luxação recorrente de ombro; deformidades importantes, congênitas ou adquiridas, em membros superiores, que comprometam a função de pinça, de uma ou ambas as mãos, e em membros inferiores, que impeçam a deambulação normal, ocasionando diferença de comprimento entre os membros, com consequência báscula de bacia; ausências parciais ou totais de membros, congênita ou adquirida, que prejudicam a função; patologia da coluna vertebral que comprometem a manutenção da postura correta (cifose e escoliose com desvio acima de 15 graus; aumento acentuado da lordose lombar; spina bífida; costela cervical; hérnia de disco; mega apófises transversas; patologias degenerativas; espondilolises; espondilolisteses; redução de espaços discais; nódulos de Schmorl); esporão do calcâneo/escafóide acessório; pés planos, genu valgus ou varo; calosidades e hiperqueratoses plantares importantes; tendinites ou tenossinovites; doenças reumáticas crônicas (AR, EA, LES, Gota).

Cardiovascular: Hipertensão arterial sistêmica e arritmias (dependente de avaliação

especializada); insuficiência cardíaca congestiva; cardiopatias congênitas ou adquiridas; insuficiência venosa ou arterial de membros inferiores.

Pulmonar: Pneumopatias crônicas (DPOC, enfisema pulmonar. Fibroses pulmonares); doenças pulmonares infecciosas crônicas; asma brônquica.

Neurologia: Paralisia de membros; neuropatias centrais ou periféricas; incoordenação motora ou sensitiva; epilepsias.

Dermatologia: Patologias dermatológicas foto sensíveis; seqüelas importantes de queimaduras; doenças dermatológicas que incapacitam para a função.

Oftalmologia: Retinopatias; cataratas; ceratocones; degeneração mióptica; glaucomas; déficit visual; exo e endotropias adquiridas por paralisias/paresias que apresentarem diplopia; restrições e aduções oculares(do melhor olho), que sejam clinicamente incompatíveis com a função pleiteada.

Audiometria: Surdez severa ou grave; hipoacusias que prejudicam a função; perdas auditivas induzidas por ruídos - pair.

Renal: Insuficiência renal crônica; hematúria; glomerulonefrite; síndrome nefrótica; litíase renal.

Outras situações: Baixa capacidade aeróbia; diabetes mellitus insulino dependente; dislipidemias severas; obesidade mórbida com comprometimento aeróbio; hepatopatias em geral; litíase biliar; dependência química; psicoses; etilismo; processos herniários em geral; multiparas com problemas no assoalho pélvico; gigantomastia; outras patologias, seqüelas, deformidades congênitas ou adquiridas, que possam incapacitar para a função proposta.

13. CONTRATAÇÃO

13.1. A convocação dos candidatos para esta fase será processada, gradualmente, mediante as necessidades da ECT, nos cargos e para as localidades objeto do presente concurso, observando-se a ordem de classificação dos candidatos nas provas objetivas e a aptidão nos exames pré-admissionais.

13.2. Os candidatos aprovados em todas as fases do certame serão admitidos mediante Contrato de Experiência (arts. 443, § 2º, “c” e 445, § único da CLT). Nesse período, a ECT avaliará, para efeito de conversão ao Contrato por Prazo Indeterminado, a adequação do candidato ao cargo e o desempenho obtido, inclusive nos treinamentos que o cargo exigir, conforme os procedimentos de avaliação de desempenho utilizados, atualmente, pela Empresa. Para os cargos de nível técnico e superior a avaliação de desempenho recairá sobre os seguintes aspectos: visão estratégica, comunicação, competência técnica, relacionamento interpessoal, tomada de decisão, visão de processo e comprometimento com resultados.

13.2.1. No caso dos candidatos portadores de deficiência a avaliação no Contrato de Experiência contará com a assistência de equipe multiprofissional conforme dispõe legislação aplicável à espécie. Caso a avaliação da equipe conclua negativamente quanto à compatibilidade para o efetivo exercício do cargo, o candidato não será considerado apto, sendo eliminado do Concurso.

13.3. Os critérios de avaliação de desempenho citados no subitem 13.2. serão utilizados, também, durante o Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado.

13.4. O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal da ECT (Contrato de Experiência), declarará sua condição relativa à acumulação de cargos públicos, bem como entregará, no órgão de administração de pessoal, cópia da declaração de bens e renda do ano em curso, exceto se estiver desobrigado de fazê-lo na forma das normas legais vigentes.

13.5. Para a efetivação da admissão é indispensável que o candidato preencha e comprove todos os requisitos exigidos, e ainda que apresente os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia), quando for o caso;
- c) Título de Eleitor com votação atualizada (cópia);
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- e) Carteira de Identidade (cópia);

- f) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento (cópia);
- h) Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF (cópia);
- i) Comprovante de Escolaridade (cópia);
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia);
- k) Atestado de vacinação obrigatória para os filhos menores de 14 anos (cópia);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos solteiros maiores de 14 e menores de 21 anos (cópia);
- m) Comprovante de Filiação ao respectivo Conselho Regional (cópia), quando for o caso;
- n) Comprovante de pagamento de anuidade ao respectivo Conselho Regional (cópia), quando for o caso.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A realização deste Concurso Público será coordenada pela ECT, podendo a seu critério e conveniência contratar entidade especializada para realização de todo o processo.

14.2. Todas as publicações referentes a este Concurso Público serão de responsabilidade da ECT.

14.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação de todos os atos e editais referentes a este Concurso Público.

14.4. Não haverá, sob qualquer hipótese ou alegação, segunda chamada para as etapas previstas para este Concurso Público.

14.5. Será automaticamente eliminado o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do processo seletivo;
- c) faltar ou não comparecer, na data acordada para assinatura do Contrato de Trabalho, ou, ainda, transgredir as normas e regras deste Concurso Público;
- d) não comparecer nos locais, datas e horários determinados;
- e) não atender ou recusar convocação para qualquer uma das cidades que integram a localidade de sua opção.
- f) infringir qualquer norma ou regulamento do presente Edital.

14.6. Aos candidatos admitidos será facultada, a critério e conveniência da ECT, a cessão para outros órgãos da esfera federal, estadual e municipal bem como a solicitação de transferência de localidade, após 01 (um) ano de efetivo serviço na ECT, ficando esta, porém, condicionada à existência de vaga na nova localidade de opção.

14.7. O prazo de validade deste Concurso Público é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da ECT.

14.8. Os candidatos aprovados para o mesmo cargo, na mesma localidade ou cidade, em concurso anterior serão convocados durante o prazo de validade do Concurso Público, com prioridade sobre os novos concursados.

14.9. As vagas existentes ou que surgirem serão destinadas a qualquer uma das cidades que integram as localidades envolvidas neste Concurso Público.

14.10. Ao candidato aprovado poderá ser dada a opção de formalização, por escrito, do interesse em suprir vagas em outras cidades pertencentes ou não ao seu Estado de origem, mediante as necessidades da ECT e em conformidade ao estabelecido neste Edital, sem contudo haver prejuízo ao candidato, quando não houver interesse do mesmo.

14.10.1. A opção, por localidade distinta da localidade base de opção inicial, somente será admitida quando se esgotar a relação de candidatos aprovados para a localidade da nova opção de interesse.

14.11. O candidato aprovado deverá manter junto à ECT, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá nenhuma reclamação, caso não seja possível à ECT convocá-lo por falta dessa atualização.

14.11.1 A mudança de endereço, quando ocorrer, deverá ser informada formalmente, por meio

de carta assinada pelo próprio candidato, a ser enviada e/ou entregue no Centro de Educação Corporativa da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, situado à Rua Mergenthaler, 598 – bloco I – 1º andar, Vila Leopoldina, CEP 05311-900.

14.12. A desistência do candidato selecionado e convocado para preenchimento de uma vaga implicará na sua exclusão do cadastro de aprovados, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência Definitiva do Concurso.

14.12.1 Nos casos em que o candidato comprove estar impossibilitado temporariamente de prover a vaga oferecida, o fato poderá ser registrado em Termo de Desistência Temporária, no qual o candidato renunciará à sua classificação original, passando a ocupar a última classificação na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar, exclusivamente, no período de vigência do Concurso.

14.12.1.1. O candidato só poderá desistir temporariamente uma única vez. Quando convocado e novamente se recusar ao preenchimento da vaga, o fato será registrado como desistência definitiva, sendo excluído do cadastro de aprovados.

14.13 Os servidores públicos civis aposentados ou não, militares, militares reformados ou da reserva remunerada, poderão prestar este certame público, respeitados os preceitos contidos no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, além de outras normas legais aplicáveis.

14.14. A ECT não possui vínculo ou convênio com nenhuma instituição de ensino ou cursos preparatórios, não se responsabilizando por quaisquer cursos, textos ou apostilas não expressamente indicados para este Concurso Público.

14.15. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da ECT, da rigorosa ordem de classificação, da existência de vaga e do prazo de validade do Concurso.

14.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial da União.

14.17. O resultado final deste Concurso Público fica devidamente homologado pelo Presidente da Comissão Organizadora, a partir de sua divulgação no Diário Oficial da União.

14.18. Os casos omissos, não previstos neste Edital ou não incluídos na Ficha de Inscrição, serão apreciados pela Comissão Organizadora deste Concurso Público.

Maria Ercília Mota Lima
Presidente Regional da Comissão Organizadora de Concurso Público

ANEXO I - PROGRAMA DE PROVAS - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PORTUGUÊS – COMUM A TODOS OS CARGOS

Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais. Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios etc). Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo). Mecanismos Lingüísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfossintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. Processo de coordenação e de subordinação. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase. Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada. Níveis e funções da linguagem. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre). Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. Ortografia vigente no Brasil (NGB).

INGLÊS

Interpretação de textos técnicos

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de computação; Componentes de hardware e software de computadores;

Sistema Operacional Windows 98/2000; Conhecimentos Word e Excel; Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR JR.

Fundamentos da Administração. O ambiente das organizações. Administração Estratégica. O papel da Administração no desempenho empresarial. Sistemas de Gestão Empresarial. Planejamento estratégico, tático e operacional. Funções, papéis e responsabilidade. Desenho Organizacional. Autoridade e Responsabilidade. Delegação e Descentralização. Departamentalização. Desenho de Cargos e Salários. Organização, Sistemas e Métodos. Processo Decisório. Administração de Recursos Humanos. Administração da Produção e Operações. Mudança Organizacional. Conflito: dimensões organizacionais e pessoais. Motivação. Liderança. Controle Estratégico, Tático e Operacional. Sistema de Informações Gerenciais. Administração da Qualidade. Ética e Responsabilidade Social. Processo de Licitação.

ARQUITETO JÚNIOR

Conteúdo: Elaboração de projetos arquitetônicos e detalhamentos. Conhecimento de ergonomia. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais. Leitura e interpretação de projetos estruturais de edificações. Conhecimento de técnicas construtivas, e materiais de construção e acabamentos. Orçamento e planejamento de obras. Elaboração de projetos de interiores. Conhecimento da norma de acessibilidade NBR 9050. Gerenciamento de projetos e obras; administração de contratos. Elaboração de especificações técnicas para execução de obras e serviços de engenharia e arquitetura. Legislação urbanística e ambiental. Uso e ocupação da terra e do solo urbano. Gestão, zoneamento e manejo de áreas protegidas. Fiscalização de obras e serviços de engenharia e arquitetura. Conforto ambiental. Cartografia, aerofotogrametria, sensoriamento remoto (principais setores orbitais, principais características das imagens orbitais) e sistema de informação gráfica. Agenciamento de espaços urbanos, inclusive cadastros. Paisagismo. Conhecimentos de informática: software (programas que trabalhem com planilhas, tabelas e computação gráfica, principalmente programas CAD).

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR

Análise e Projeto de Sistemas: Conceitos Básicos Estrutura de Sistemas. Linguagens e técnicas de programação modular. Definição de modelo lógico e projeto físico de sistemas. Especificações de entradas, saídas, arquivos e programas. Documentação de sistemas. Análise estruturada. Ferramentas da Análise estruturada. Projeto estruturado. Prototipação. Análise e Projeto Orientado a Objeto. UML. Conceitos de Framework. Metodologia do Tratamento de Informações: Planejamento estratégico. Análise de informações. Análise de dados. Banco de dados: fundamentos. Modelos de banco de dados. Métodos de acessos. Gerenciadores de banco de dados. Banco de dados distribuídos. Modelo conceitual de dados. Modelo de Entidade e Relacionamento. Normalização. Banco de dados orientado a objeto. SQL - Structured Query Language. Análise de Dados. Internet: Conceitos. Características. Funcionamento. Topologia. Serviços e protocolos. Arquiteturas e soluções para a Web. Arquitetura cliente/servidor. Conceitos e características. Tipos e implementações de modelos em arquitetura cliente/servidor. Conceitos de conectividade. Distribuição de dados, lógica e apresentação. Objetos distribuídos. Segurança de sistemas: segurança física e lógica. Vírus de computador.

ANALISTA DE SISTEMAS PLENO (WINDOWS)

Computadores: organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos; suporte avançado em ambiente Windows 2000, Windows 2003; suporte básico em UNIX (HP-UX e Linux). Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; topologias; arquiteturas TCP/IP; protocolos e serviços; sistemas operacionais de rede. Arquitetura cliente-servidor: conceitos de Internet e Intranet. Ambientes de hardware e de software: Unix, Windows 2000/2003. Administração de Cold Fusion Server (versão 6.0 MX ou superior), Administração do Active Directory 2003, Serviços de redes (DNS, WINS, IIS, FTP, etc.).

ANALISTA DE SISTEMAS SENIOR (UNIX)

Computadores: organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos; suporte avançado em ambiente UNIX (HP-UX e Linux); suporte básico em ambiente de servidores Windows (Windows 2000, Windows 2003). Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; topologias; arquiteturas TCP/IP; protocolos e serviços; sistemas operacionais de rede. Arquitetura cliente-servidor: conceitos de Internet e Intranet. Ambientes de hardware e de software: Unix, Windows 2000/2003. Conhecimentos linguagem de script sobre a família UNIX (HP-UX e Linux), conceitos de Application Server (WebSphere e IAS), gerenciamento (de file systems, de processos, de recursos).

ANALISTA DE SISTEMAS SENIOR (BANCO DE DADOS)

Computadores: organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); linguagens de programação. Funções básicas de sistemas operacionais; Suporte básico no ambiente de servidores Windows 2000, 2003 e UNIX (HP-UX e Linux). Arquitetura cliente-servidor, conceito de intranet e internet. Banco de dados: conceitos, implementação, administração, contingência (Cluster); Sistemas gerenciadores de bancos de dados (Oracle, Microsoft SQL Server, Postgree, MySQL); Modelagem de dados (Modelo Entidade e Relacionamento); Proteção, recuperação, independência e integridade dos dados; Linguagem de definição e manipulação de dados; SQL-ANSI; Conceito de transação; propriedades e operações; Procedimentos (stored procedures); Visões (views); Gatilhos (triggers); Índices e otimização de acesso; Replicação de dados; Normalização; Dicionário de dados; Arquitetura em três camadas; Ferramentas CASE (Erwin). Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados, meios físicos, serviços de comunicação, topologias, arquitetura TCP/IP, protocolos e serviços, sistemas operacionais de rede.

ANALISTA DE SISTEMAS SÊNIOR (CORREIO ELETRÔNICO)

Computadores: organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos; suporte avançado em ambiente Windows 2000, Windows 2003 e UNIX (HP-UX e Linux). Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; topologias; arquiteturas TCP/IP; protocolos e serviços; sistemas operacionais de rede. Arquitetura cliente-servidor: conceitos de Internet e Intranet. Ambientes de hardware e de software: Unix, Windows 2000/2003. Instalação do Exchange Server 2003. Configuração e gerenciamento de MS-Exchange Server 2003. Gerenciamento de mailbox, pastas públicas, listas de endereços, conectores, dispositivos móveis com o Exchange Server 2003, armazenamento de dados e recursos de hardware. Conceitos de salvos (backup) e restauração (recovery) em MS-Exchange 2003. Disaster Recovery. Active Directory de Microsoft Windows Server™ 2003, conceitos de rede, incluindo TCP/IP, DNS e IIS, e dos protocolos da Internet, incluindo POP3 ou IMAP4, SMTP, HTTP e NNTP).

ANALISTA DE SISTEMAS SÊNIOR (DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS)

Análise de Projeto de Sistemas: conceitos básicos, análise estruturada, ferramentas de análise estruturada, projeto estruturado, prototipação. Análise de Projeto Orientado a Objetos: conceitos básicos, ferramentas de Orientação a Objetos UML, Conceitos de patterns de programação, Conceitos de framework, Conceitos de herança e herança múltipla. Banco de Dados: fundamentos, modelos de bancos de dados, métodos de acesso, sistemas gerenciadores de banco de dados. Sistemas de Processamento de Dados: sistemas de informação, teoria geral de sistemas, documentação, conceitos e fundamentos de teleprocessamento, conceitos e fundamentos de redes. Estudo de Caso: definição de projeto lógico, use case, diagrama de classe, modelagem de dados, normalização, definição de projeto físico. Modelo Conceitual de Dados: entidades, atributos, relacionamentos, agregações e generalizações. Normalização. Repositório (Dicionário de Dados). Teoria Relacional: SQL – Structure Query Language. Microinformática: fundamentos, periféricos, Windows 2000 e superior. Sistemas Operacionais:

fundamentos. Organização e Métodos: conceitos de modelo funcional. Análise de Pontos de Função: conceituação. Ambiente Web: arquitetura de soluções para web, fundamentos linguagens HTML, DHTML, conceitos tecnologia wap, conceitos de certificações digitais e criptografia de dados. Linguagens de desenvolvimento: conhecimento básico em Visual Basic, conhecimento básico em Java, conhecimento básico em Cold Fusion versão 6 ou superior. Software livre – Conhecimentos básicos.

ANALISTA DE SISTEMAS SÊNIOR (PROJETOS)

Análise de Projeto de Sistemas: conceitos básicos, análise estruturada, ferramentas de análise estruturada, projeto estruturado, prototipação. Análise de Projeto Orientado a Objetos: conceitos básicos, ferramentas de Orientação a Objetos UML, Conceitos de patterns de programação, Conceitos de framework, Conceitos de herança e herança múltipla. Banco de Dados: fundamentos, modelos de bancos de dados, métodos de acesso, gerenciadores de banco de dados, administração de banco de dados, banco de dados distribuídos. Sistemas de Processamento de Dados: sistema de informação, teoria geral de sistemas, documentação, conceitos e fundamentos de teleprocessamento, conceitos e fundamentos de redes, principais meios de transmissão de dados, modelo OSI, principais serviços de comunicação de dados, correio eletrônico, TCP/IP, X25. Sistemas centralizados e distribuídos. Estrutura de Informações: arquivos, pilhas e filas, árvores, classificação, busca e recuperação. Estudo de Caso: definição de projeto lógico, use case, diagrama de classe, modelagem de dados, normalização, definição de projeto físico. Modelo Conceitual de Dados: entidades, atributos, relacionamentos, agregações e generalizações. Normalização. Repositório (Dicionário de Dados). Teoria Relacional: sistemas gerenciadores de banco de dados relacionais, SQL – Structure Query Language, versão 2000 ou superior. Microinformática: fundamentos, periféricos, Windows 2000 e superior. Sistemas Operacionais: fundamentos, arquitetura, gerenciamento de memória, gerenciamento de processos, gerenciamento de IO, sistemas de segurança, sistema de arquivos. Organização e Métodos: conceitos de modelo funcional. Pontos de Função: conceituação e aplicação. Ambiente Web: arquitetura de soluções para web, fundamentos linguagens HTML, DHTML, conceitos tecnologia wap, conceitos de certificações digitais e criptografia de dados. Linguagens de desenvolvimento: conhecimento básico em Visual Basic, conhecimento básico em Java, conhecimento básico em Cold Fusion versão 6 ou superior. Software livre – Conhecimento básico de Linux e banco de dados MYSQL.

ANALISTA DE SISTEMAS SÊNIOR (REDES)

Telecomunicações e Redes (fundamentos): redes de computadores, topologias de rede, principais meios de transmissão de dados, principais serviços de comunicação de dados, funcionalidades de elementos de redes (hubs, switches, bridges, roteadores, modem), transmissão de informação analógica e digital, modulação, multiplexação comutação de circuitos, comutação de pacotes, protocolos TCP/IP, Frame-Relay, ATM, arquiteturas OSI, TCP/IP e IEEE 802; Conhecimentos em Rede SAN (dimensionamento, switch zoning, performance e configurações física e lógica); experiência com Storage (preferencialmente SUN); Tape Library (Backup); Gerência de rede (fundamentos): monitoração de rede, serviços de gerenciamento, gerências: falhas, desempenho, configuração, segurança, protocolos e modelos (SNMP, RMON, RMON2, CIM, WBEM), ferramentas de gerenciamento de redes, HP OpenView NNM, acordo de nível de serviço (SLA), sistemas operacionais de redes, (Windows 2000, Windows 2003, UNIX); experiência em equipamentos de rede Cisco.

ANALISTA DE SISTEMAS SÊNIOR (SEGURANÇA)

Microinformática: fundamentos, periféricos. Sistemas Operacionais (fundamentos): arquitetura, gerenciamento de memória, gerenciamento de processos, gerenciamento de IO, sistema de arquivos, administração do Windows 2000 e 2003, sistema de Segurança (Unix, Windows 2000 e 2003). Organização e Métodos (fundamentos): modelo funcional, processos, documentação. Ambiente Web (fundamentos): arquitetura de soluções para web, fundamentos linguagens HTML. Telecomunicações e Redes (fundamentos): redes de computadores, topologias de rede, principais meios de transmissão de dados, principais serviços de comunicação de dados, funcionalidades de elementos de redes (hubs, switches, bridges, roteadores, VSATs, modem),

transmissão de informação analógica e digital, modulação, multiplexação comutação de circuitos, comutação de pacotes, comunicação via satélite, protocolos TCP/IP, X.25, Frame-Relay, ATM, VoIP, VoFR, arquiteturas OSI, TCP/IP e IEEE 802, qualidade de serviço (QoS). Serviços de rede (fundamentos): autenticação, proxy, web, correio eletrônico, ftp, telnet, diretório, videoconferência, streaming de áudio e vídeo. Segurança da informação (fundamentos): firewall, proteção contra intrusões (vírus, trojans e worms), protocolos seguros (SSH e HTTPS), detecção de intrusões, PKI, certificações digitais e criptografia de dados. Gerência de rede (fundamentos): monitoração de rede, serviços de gerenciamento, gerências: falhas, desempenho, configuração, segurança, protocolos e modelos (SNMP, RMON, RMON2, CIM, WBEM), ferramentas de gerenciamento de redes, HP OpenView NNM, acordo de nível de serviço (SLA), sistemas operacionais de redes, (Windows 2000, Windows 2003, UNIX).

CONTADOR JR.

Contabilidade Geral: Princípios contábeis geralmente aceitos. Escrituração e levantamento do balanço patrimonial das empresas comerciais, industriais e de serviços. Procedimentos contábeis básicos de escrituração: Diário, Razão, Livros Auxiliares. Planos de Contas. Regimes Contábeis: competência de exercício e de caixa. Apuração de resultados: Operações Financeiras, disponibilidades. Reservas e provisões. Amortização, Consolidação de balanços. Contabilidade Pública: Orçamento: conceito e princípios. Classificação da receita. Classificação da despesa: institucional, funcional, programática e por natureza. Créditos adicionais: espécies, características. Receitas e despesas extra-orçamentárias. Receitas e despesas orçamentárias efetivas e de mutações. Variações independentes da execução orçamentária. Apuração de resultados e de demonstrativos contábeis.

ENGENHEIRO JÚNIOR (CIVIL)

Planejamento, execução e controle de Obras e Serviços de Engenharia; análise de viabilidade técnico-econômica de Projetos de engenharia; elaboração de projetos de Instalações Prediais; planejamento orçamentário de obras; gestão de processos técnico-administrativos; avaliação técnica de imóveis; estruturas de concreto armado e de aço; elaboração de relatórios e laudos técnicos; operação em software MS-Excel, MS-Access e MS-Project orientados para obras e serviços de engenharia; normas técnicas, leis e posturas públicas relativas a projetos de engenharia.

ENGENHEIRO JÚNIOR (MECÂNICO)

Elementos de máquinas (eixos, rolamentos, correias, etc.); Pneumática; Refrigeração; Instalações industriais; Noções de instalações elétricas; Conhecimentos de controle de qualidade; Automação de processos; Manutenção preventiva, corretiva e preditiva; Avaliação de projetos e desempenho de sistemas; Planejamento, gerenciamento, acompanhamento e controle de projetos (cronogramas físico-financeiro); Informática básica (rede, Word, excel, MSProject, Outlook, princípios de Microstation ou Autocad).

ENGENHEIRO JÚNIOR (ELETRICISTA)

Circuitos Elétricos de corrente contínua e corrente alternada; Dispositivos de proteção, seccionamento e comando de circuitos; Sistemas de aterramento e malhas de terra; Materiais Elétricos; Instalação de motores; Transformadores; Cálculo e correção do Fator de potência; Fator de demanda e fator de carga; Distorções harmônicas de corrente e de tensão; Verificação final e manutenção de instalações elétricas; Planejamento, gerenciamento e controle de projetos (cronogramas físico-financeiro); Processos licitatórios; Avaliação de projetos e desempenho de sistemas; Informática básica (rede, Word, excel, MSProject, Outlook, princípios de Microstation ou Autocad).

ENGENHEIRO JÚNIOR (TELECOMUNICAÇÕES)

Redes locais – arquiteturas e topologias. Conceitos, Ethernet (10BASEx/100BASE-TX/Giga), FC-AL, ATM. Protocolos: TCP, IP, SNMP, DNS, DHCP, RIP. Cabeamento estruturado. Gateways. Roteadores, comutadores, concentradores e multiplexadores. Principais conceitos e componentes; 2 e 3 camadas. Telefonia – conceitos básicos: redes públicas (PSTN). Centrais de programa armazenado (CPA). Base Line. QOS. Modelo OSI. Problemas com cabos fora do padrão de distância. Soluções para pontos críticos de Redes Ethernet. Frame relay. Roteadores,

comutadores, concentradores e multiplexadores. Acessos discados a Redes. Normas do cabeamento estruturado para prédios comerciais. Climatização das salas de equipamentos. Transmissões em cabos metálicos, fibra óptica e satélites. Sinais senoidais: fase, amplitude e frequência. Medidas de tensão, corrente e resistência em um circuito. Medidas de sinais ópticos, conceitos. Componentes da camada 1. Telecomunicações e Redes (fundamentos): redes de computadores, topologias de rede, principais meios de transmissão de dados, principais serviços de comunicação de dados, funcionalidades de elementos de redes (hubs, switches, bridges, roteadores, VSATs, modem), transmissão de informação analógica e digital, modulação, multiplexação comutação de circuitos, comutação de pacotes, protocolos TCP/IP, Frame-Relay, ATM, arquiteturas OSI, TCP/IP e IEEE 802.

ESTATÍSTICO JR.

Organização: resumo e apresentação de dados; apresentação tabular e gráfica; análise de grandes conjuntos de dados; distribuição de frequências; Medidas de tendência central e dispersão: Medidas de assimetria e curtose; Números índices; Teoria das probabilidades: Experimentos determinísticos e aleatórios; Teoremas da soma e do produto; Probabilidade condicional e independência; Processos estocásticos finitos e Teorema de Bayes; Variáveis aleatórias: função de probabilidade; função geradora de probabilidade; variáveis discretas e contínuas; Modelos probabilísticos para variáveis aleatórias discretas e contínuas: Distribuição hipergeométrica de Poisson, normal e exponencial; Teoria da amostragem: amostragem aleatória simples, amostragem extratificada e sistemática; Distribuição amostral da média, da proporção, das diferenças entre medidas e das diferenças entre proporções; Teoria das hipóteses: etapas para testar uma hipótese estatística; testes das hipóteses para uma média e uma proporção; testes de diferença entre médias e diferenças entre proporções para amostras independentes e correlacionadas; testes não paramétricos; análise de variância; comparações múltiplas; distribuição normal multivariada; estimativas e testes de hipóteses para populações multivariadas; Estudo das séries temporais: ajustamento da função linear, parábola e experimental – método dos mínimos quadrados/predição; análise de regressão e correlação: regressão linear simples e múltipla; estimativas dos parâmetros de regressão; método dos mínimos quadrados e método da máxima verossimilhança; correlação linear simples; correlação múltipla e parcial; Testes de hipóteses específicos à regressão e à correlação. Coeficiente de determinação.

PSICÓLOGO JR.

Ética profissional. Conhecimento de Psicologia aplicada à área de Recursos Humanos - recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento e avaliação de desempenho. Entrevista. Psicodiagnóstico. Prática com grupos na área institucional - Dinâmica de grupo; Grupos operativos. Instituição e Saúde mental

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL PLENO

Fundamentos da Comunicação: A comunicação; o processo de comunicação na cultura contemporânea; os canais (veículos) de comunicação, sua história e seu comportamento; o processo de comunicação e as formas de subjetividade; o ruído e a dissonância no processo de comunicação; integração global e novos meios de comunicação. Teorias da comunicação: A teoria dos signos; a análise semiótica; a divisão em índice, ícone e símbolo; a teoria hipodérmica; a teoria funcionalista e a hipótese dos usos e gratificações; a indústria cultural; o pensamento de Marshall McLuhan. Jornalismo: Assessoria de imprensa: conceito, finalidade. Meios de divulgação: entrevista coletiva, entrevista exclusiva, o “press release”, etc. Os veículos: jornal, revista, televisão, agências, mídia eletrônica/Internet. A linguagem jornalística: estrutura, texto, lide, sublide, título e entretítulo. O jornalismo como forma de conhecimento da realidade. Publicidade: Conceitos e finalidades da publicidade; conceitos de campanha publicitária (objetivos dos processos de criação); análise da relação da publicidade com a nova tecnologia das comunicações; efeitos de uma campanha sobre vendas e imagem institucional. Noções de Marketing: Fundamentos do Marketing: conceitos; definições; funções mercadológicas. Novas Tecnologias: A internet como ferramenta de comunicação e de negócios empresariais; o uso da rede global de computadores nas diversas áreas da comunicação; a

questão da interatividade; cibercultura. Conhecimentos Específicos: Política, economia e sociedade brasileira. Atualidades.

TÉCNICO INDUSTRIAL PLENO (ELETRÔNICA)

Circuito de corrente contínua e corrente alternada. Grandezas Elétricas. Lei de Ohm. Fonte de alimentação. Capacitores, resistores e indutores. Sinais senoidais: frequência, amplitude, fase e valor eficaz. Potência aparente, ativa, reativa e fator de potência. Filtros RL/RC. Circuito RLC. Amplificadores Operacionais. Circuitos com Diodos. Retificadores de meia onda, onda completa e dobrador de tensão. Ceifadores e Gampeadores. Circuitos com transistores: polarização e reta de carga, FET, BJT, configuração DARLINGTON. Circuitos Digitais: Álgebra de Boole, mapa de KARNAUGH. Circuitos combinacionais e seqüenciais, registradores e contadores. Conversores A/D e D/A. Medidores de tensão, corrente e potência.

TÉCNICO INDUSTRIAL PLENO (MECÂNICA)

Segurança e higiene no trabalho. Metrologia. Desenho técnico mecânico. Ferramentas mecânicas e normas técnicas. Conceitos básicos de hidráulica e pneumática. Eletricidade e eletrotécnica. Elementos básicos de máquinas. Processos de fabricação. Ensaio mecânicos. Corrosão.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO – PROVAS OBJETIVAS

Nome do candidato:

Endereço completo:

CEP

Cargo:

N.º da inscrição:

RG:

Local de Inscrição/Opção:

Marque com X a prova objeto do recurso: Português () Matemática ()

C. Específicos () Inglês () Outra (.....)

Escreva os dados da questão objeto do recurso:

QUESTÃO N.º () Gabarito oficial () Resposta do candidato ()

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:

LOCAL E DATA:

Assinatura do candidato: